

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**1 PESQUISA Nº: **12\ 2025**

2 CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

3 Nº DO CNPJ: 03 181 730\0001-24

4 ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL S\N CONJUNTO INDUSTRIAL- MARACANAU-CE

5 MARACANAÚ **26\03\2025**Luis Claudio Lima Alvarenga
DIRETOR
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
MAT - 754346 SOLICITAMOS INFORMAR **ATÉ 31\03\2025** OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

| 7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS | | | | | | |
|-----------------------------|--------|-------------------|---|----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Q U A D R O | 7.1 Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3- UNIDADE | 7.4- QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 1 | 01 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO ALINHAMENTO DA ESQUADRIA, SUBSTITUIÇÕES DE FERRAGENS, AJUSTES, TROCA DE FECHADURAS E RESTAURAÇÃO DA PINTURA EM 32 PORTAS DE MADEIRA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | SERV | 01 | |
| 7.7-PREÇO TOTAL (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO
CONSELHO ESCOLAR.D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA
CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **MANUTENÇÃO E ALINHAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Walmiki Sampaio de Albuquerque no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de Março de 2025.



LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA
Presidente do Conselho Escolar